

## Comunicado Oficial da Associação para a Promoção da Igualdade

A assembleia geral da IPA – Associação para a Promoção da Igualdade, realizada em 15/09/2022, deliberou, por maioria de votos dos associados presentes, emitir o seguinte comunicado:

A associação tem vivido momentos conturbados, por se ter constatado que o anterior presidente da direção, Carlos Daniel Carreira, utilizou indevidamente em proveito próprio, dinheiro da associação no valor total de 9679, 98 €, entretanto já integralmente restituído, em duas prestações.

Quando confrontada com os factos anteriormente descritos, a direção então em funções, entendeu adotar os atos e diligências necessárias para assegurar que a conduta do anterior presidente não colocava em causa a credibilidade do trabalho até então desenvolvido, garantindo a integral execução dos projetos em curso, bem como a continuidade da prestação de apoio às pessoas que deles beneficiam.

Apesar de tudo, a associação agradece o trabalho efetuado por Carlos Daniel Carreira enquanto presidente da direção e seu cofundador, na perspetiva de valorizar o que de bem também deu à causa.

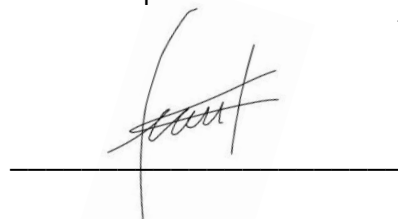
No entanto, a gravidade da situação verificada torna exigível tornar pública a reprovação da conduta do anterior presidente da direção, contrária aos valores éticos, morais e sociais da associação, bem como reafirmar que foram tomadas todas as diligencias necessárias à manutenção da integridade e bom nome da associação e do trabalho desenvolvido em prol de uma causa atual e necessária para que o nosso concelho se torne cada vez mais inclusivo.

Publicita-se, assim, na íntegra, a carta de demissão e posterior adenda, com o objetivo de garantir a transparência necessária para que todo este processo fique concluído. Seguindo a mesma linha de atuação, informa-se a comunidade que estamos disponíveis para prestar informações adicionais.

Sem outros assuntos

#SomosIguais

O presidente



1

D

Caras pessoas da Direção da IPA,

Venho por este meio, com total consciência do que me levou a este momento, apresentar a minha demissão de Presidente da Direção da IPA - Associação para a Promoção da Igualdade com efeitos imediatos.

Como sabem a decisão tomada, a bem da Associação, não é fácil mas é a necessária. Legitimamente perdi a confiança e credibilidade de cada uma das pessoas que compõe este órgão e, acima disso, a amizade que nos unia sai fragilizada e isso deve-se indissociavelmente aos meus atos.

Não fujo, nem fugirei, das minhas responsabilidades. Sou total e isoladamente responsável pelos atos praticados. Atos esses que consistiram em utilização indevida de dinheiros da IPA para proveito próprio. Assumo que sempre foi, e é, minha intenção a reposição integral dos valores retirados ilegalmente da conta IPA, e assim será.

Os meus atos não são apenas criminais, são uma ofensa ao bom nome da Associação, do órgão de gestão da mesma e a cada uma de vós. Acima de tudo foram atos desonestos e que atraíçoaram a confiança que sempre, desde o primeiro dia, e antes dele, depositaram em mim.

Não posso deixar de dizer que me sinto envergonhado com as minhas ações e que peço-vos desculpa por ter agido desta forma, algo que sempre condenei, as razões que me levaram a tal não as consigo dizer, embora reconheça que me descontrolei e estive várias vezes instável, descontrolado.

Não há, e sei disso, margem para desculpa. Como referido em reunião, sabia quem vocês eram e sabia que estes atos são algo que transpõe as linhas morais e éticas de cada uma de vós.

Quero também manifestar que me sinto orgulhoso de todo o trabalho conseguido e alcançado, e sei que continuarão esse mesmo trabalho.

Apresento a minha demissão com o compromisso de restituir a soma total dos valores em falta. Essa restituição será assegurada até dia 31 de dezembro do presente ano de forma faseada.

Mais uma vez vos peço desculpa.

Torres Vedras, 12 de agosto de 2022

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Daniel Carreira



2  
f

Eu, Carlos Daniel de Oliveira Galiano Carreira, portador do número de identificação civil [REDACTED], venho por este meio apresentar uma adenda à Carta de Demissão, datada de 12 (doze) de agosto do presente ano e por mim assinada, em relação às minhas funções de Presidente da Direção da IPA - Associação para a Promoção da Igualdade, pessoa coletiva número 516044320, com sede na Rua Dr. Carlos França n33 e/c esq. em Torres Vedras.

A presente adenda visa acrescentar os seguintes considerandos:

1 - o valor calculado a ser restituído por mim à Associação supra citada é de 9667,62€ (nove mil seiscientos e sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos);

2 - ficou acordado o pagamento ser feito até ao dia 31 (trinta e um) de dezembro do presente ano, devendo ser apresentado um plano de pagamento para o efeito. Neste sentido venho por este meio comunicar que a restituição será feita de forma integral por transferência bancária até ao dia 15 (quinze) de setembro do presente ano.

Nada mais havendo a declarar.

Torres Vedras, 28 de agosto de 2022



**A MOURÃO**  
ADVOGADA  
Contrib. N.º 204 134 226  
Rua António França Borges, N.º 1 - 2.º  
50-337 TORRES VEDRAS  
Tel. 281 092 000 - Fax 281 314 542

**Dr.(a) Rita Mourão**

CÉDULA PROFISSIONAL: 14679L

Reconhecimento de assinatura presencial

Reconheço a assinatura de Carlos Daniel de Oliveira Galiano Carreira, na folha que antecede, realizada na minha presença, cuja identidade verifiquei pelo meu conhecimento pessoal e pela exibição do respectivo cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], emitido pela República Portuguesa. O presente reconhecimento é gratuito, nos termos do art. 38º do Dec. Lei 76-A/2006 de 29/03.

Torres Vedras, Rua António França Borges, nº 1, 2º andar, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022

*Rita Mourão*

**RITA MOURÃO**  
ADVOGADA  
Contrib. N.º 204 134 226  
Rua António França Borges, N.º 1 - 2.º  
50-337 TORRES VEDRAS  
Tel. 281 092 000 - Fax 281 314 542

Rita Mourão, Advogada (C.P. 14679L)

REGISTADO COM O N.º: 14679L/8850, nos termos do Art. 38º do Decreto Lei n.º 76- A/2006 de 29/03.